



LEI Nº. 881/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor do vale alimentação previsto no § 2º da Lei nº 700 de 21 de novembro de 2013, alterado pela Lei nº 709 de 20 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de 5%, passando assim de R\$ 345,88 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 363,17 (trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Artigo 2º - Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 700, de 21 de novembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§2º – A cada servidor municipal será concedido o Vale-Alimentação no valor total de 363,17 (trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.


(...).”

Artigo 3º – O impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.101/00, esta demonstrado no anexo I.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 25 de setembro de 2017.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



LEI Nº881/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	R\$ 17,29	160	R\$ 2.766,40
		Total	R\$ 2.766,40

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2017	2018	2019
Vale Alimentação	R\$ 2.766,40	R\$ 11.065,60	R\$ 33.196,80	R\$ 33.196,80
TOTAL	R\$ 2.766,40	R\$ 11.065,60	R\$ 33.196,80	R\$ 33.196,80

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

4º Bimestre 2017	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	R\$ 11.065,60	0,08%
Rec. Corrente Líquida – RCL	R\$ 13.433.664,98	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2017)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 11.065,60
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,08%
Despesa Fixada para o Exercício (2018)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 33.196,80
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,24%
Despesa Fixada para o Exercício (2019)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 33.196,80
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,24%